LEI ORDINÁRIA Nº 2.573, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS, PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a presente **LEI:**

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal de Monte Castelo autorizado a promover a utilização de recursos financeiros arrecadados e provenientes da alienação de bens móveis públicos, no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para realizar o pagamento de encargos previdenciários devidos pelo Município ao Regime Geral de Previdência Social a título de contribuições sociais ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme previsão e permissão legal contida no Artigo 44 "Caput" da Lei Complementar Federal Nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento aprovado para o Exercício Financeiro de 2018 e pela abertura de Crédito Adicional Suplementar que será aberto na forma da legislação especifica e aplicável.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 04 de Dezembro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS SOUZA

Prefeito Municipal

JOÃO RAFAEL FIANCO

Secretário de Fazenda Pública e Planejamento

ANIZIO DE SOUZA GOMES

Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2018
Em 04 / 12 / 2018
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016